

EDITAL Nº 029/2018

A Diretora da Faculdade AVANTIS, Instituição mantida pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso das suas atribuições, faz saber que se encontram abertas às inscrições para o preenchimento de vagas dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão abertas de **17/12/2018 a 30/01/2019**.
- 1.2. Podem inscrever-se ao preenchimento das vagas candidatos portadores de diploma de curso superior de graduação.
- 1.3. O procedimento de inscrição inicia-se com o preenchimento do Requerimento de Inscrição, através do site: www.avantis.edu.br.
- 1.4. O candidato ou seu representante, ao realizar o Requerimento de Inscrição declara-se ciente e de acordo com as normas da AVANTIS e do presente Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos casos omissos e nas situações não previstas.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

Polo Blumenau - Rodovia Paul Fritz Kuehnrich, 1600 - Itoupava Norte, Blumenau - SC

Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Nº de Vagas
Marketing Digital: Planejamento e Estratégias Online	40
Gestão de Pessoas e Coaching	40
Estratégias de Mercado e Vendas	40
Gestão Hospitalar	40

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. Os candidatos serão selecionados por duas fases: (I) análise curricular e (II) entrevista individual.
- 3.2. Somente os candidatos aprovados na análise curricular serão convocados para a entrevista.
- 3.3. É necessário documento de identificação com foto para a realização da entrevista.
- 3.4. Agendamento das Entrevistas: A entrevista será agendada previamente pela Coordenação de Pós-Graduação, via correspondência eletrônica (e-mail), em dia e horário fixados pela mesma. A

data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão classificados para os cursos que concorrerem até o limite das vagas oferecidas.

4.2. A publicação dos resultados será feita por meio de edital de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos classificados será realizada das 14h00 às 22h00, na Secretaria de Pós Graduação da AVANTIS, em Balneário Camboriú e no endereço do Polo de Blumenau, acima mencionado, de **31/01/2019 à 12/02/2019** de mediante quitação da primeira parcela do plano de pagamento, assinatura de contrato de prestação de serviços, e apresentação dos seguintes documentos:

- Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Superior;
- Original e fotocópia do Histórico Escolar do Ensino superior;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Curriculum vitae;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao proceder o pagamento da primeira parcela da mensalidade e tendo sua matrícula deferida pela Diretora Geral da Avantis, o MATRICULADO submete-se às cláusulas do Contrato de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais, Regimento Interno e Regulamento dos Cursos de Pós Graduação da Faculdade Avantis.

6.2. A Faculdade AVANTIS, reserva-se o direito de cancelar o presente processo seletivo para o curso caso não haja pelo menos 80% (oitenta por cento) de inscritos em relação ao número de vagas ofertado. Neste caso, o candidato poderá optar por se inscrever em outro curso da Instituição.

6.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral, que poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

6.4. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

6.5. Fica eleito o foro da cidade de Balneário de Camboriú para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Balneário de Camboriú, 17 de dezembro de 2018.



ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO
Diretora Geral da Faculdade Avantis